



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**

R. Dom Duarte Leopoldo, n.º 83 – centro – CEP 12.955-000  
CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1005

Bom Jesus dos Perdões, 12 de setembro de 2024.

**Resposta ao Requerimento nº 67/2024 - Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões**

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Em atenção ao respeitável requerimento supra referenciado, informo, através do órgão competente, o quanto solicitado relativamente aos engenheiros e arquitetos do quadro de funcionários.

Sem mais, colhemos do ensejo para ratificar a V.S<sup>a</sup>. nossos mais altos protestos de estima e respeito, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
**Benedito Rodrigues da Silva Filho**  
Prefeito Municipal

**Ao**  
**Exmo. Sr. José Fernando de Oliveira**  
**Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões.**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES

R. São Geraldo, 175 – Centro – CEP 12.955-000  
CNPJ 52.359.692/0001-62 Fone: (011) 4012-1000

### DECLARAÇÃO

Ref. Requerimento nº 67/2024 - item “1. A, B, C; 2. B; 3. A”

Em resposta ao solicitado no Requerimento nº 67/2024 segue informações:

Atualmente possuímos no quadro de vagas da prefeitura 03 Engenheiros civis e 01 arquiteto, todos adentraram nesta prefeitura através de concurso publico e atualmente nenhum deles ocupa cargo comissionado ou função de confiança.

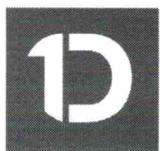
O controle de horário de servidores efetivos é feito através de ponto eletrônico e o controle de frequência e carga horária de servidores comissionados é efetuado pelo secretário responsável pela pasta, sendo que ambos devem cumprir a carga horária de 40h semanais.

O Secretário tem como local de trabalho o Casema, tendo que cumprir a carga horária de 40h semanais.

São utilizados como critérios de contratação de servidores públicos efetivos, os concursos públicos, no momento existe concurso ativo (01/2020) onde existe cargo de Engenheiro Civil, Engenheiro agrônomo e Arquiteto.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Departamento Pessoal



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3D68-A6C3-53FE-7547

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PALOMA ARCANGELO OLIVEIRA (CPF 385.XXX.XXX-22) em 12/09/2024 11:49:37 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bjperdoes.1doc.com.br/verificacao/3D68-A6C3-53FE-7547>

## Proc. Administrativo Ofícios Externos - 3- 101/2024

---

**De:** Paloma O. - PREF-GEST-DEPPES

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 12/09/2024 às 11:49:10

**Setores envolvidos:**

PREF-GEST, PREF-INFURB, PREF-GEST-DEPPES, PREF-GOV-ADM

### REQUERIMENTO Nº 67/2024

Boa tarde!

Segue resposta ao solicitado.

Att.

—  
**Paloma Arcangelo Oliveira**  
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

**Anexos:**

declaracao\_a\_camara.pdf